



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE Nº 57/24, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o reajuste do Auxílio-Alimentação dos servidores públicos da Câmara Municipal de Formosa.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no art. 23, I, alínea “e”, da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos de competência do Presidente da Câmara devem ser realizados;

Considerando o disposto na Lei nº 821, de 16 de novembro de 2022, que “Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores públicos da Câmara Municipal de Formosa-GO, e dá outras providências”;

Resolve,

Art. 1º Reajustar o auxílio-alimentação concedido aos servidores públicos (efetivos e comissionados) da Câmara Municipal de Formosa, que passará a ser de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 2º Este Ato do Presidente entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o [Ato do Presidente nº 7, de 11 de janeiro de 2024](#).

Câmara Municipal de Formosa, 6 de novembro de 2024.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa